

**POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
 RECIFE, 13 DE JANEIRO DE 1969  
**Boletim Geral N. 8**

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR  
 E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE**

**I — SERVIÇOS DIARIOS**

Para o dia 14 — TERÇA-FEIRA

**DIA AO QCG :**

Superior de dia	Maj	Melchisedec	DA
Oficial de dia	Ten	Evangelista	DF
Adjunto	Sgt	Maranhão	DA

**GUARDA :**

Comandante	Sgt	Fernando	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Mário de Lima	1º BPM
"	Cabo	Xavier	DA
Eltricista	Cabo	Arlindo	DP

**FRONTIDAO :**

Comandante	Sgt	Geraldo Vieira	DA
Auxiliar	Cabo	José Carlos	DA
"	Cabo	Expedito Nunes	1º BPM

**GUARDA DO PRESIDIO :**

Comandante	Sgt	Sandoval	DP
Auxiliar	Cabo	Euclides Tavares	DA
"	Cabo	Jair	DF

**Cmt do Reforço** Cabo Paulo Arruda DA

**GUARDA DA SSP :**

Comandante	Cabo	José Reginaldo	DA
------------	------	----------------	----

BOLETIM GERAL N. 8  
 13 DE JANEIRO DE 1969

**2ª PARTE**

**II — INSTRUCAO**

Sem alteração

**3ª PARTE**

**III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

**1.1.0. Apresentação**

A 30 do mês findo, por efeito de promoção, o Aspirante a Oficial Antônio Jesus dos Santos, a 7º corrente, por ter vindo à Capital, a serviço da PM e interinamente a 7º Comandante do 2º BPM, o Major João Bosco de Medeiros Calado; por ter vindo à Capital a serviço da PM, o 2º Ten do QOA, Manoel Aristofanes de Carvalho, regressou na mesma data; a 9 do corrente por ter sido dispensado por seis (6) dias, o 2º Ten do QOA, Jonas Geraldo de Moura; por ter vindo à Capital, a 4 do corrente da PM, assumiu interinamente o Comando do 3º BPM, o Major do QA, Everaldo Bernardino da Silva, regressou a 4 do corrente por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QA, José Mariano da Silva, regressou a 13 do corrente.

**1.2.0. Exame de material**

**1.2.1. Comissão**

Nomeio os Capitães do QA, Aluísio Elias de Cavalcanti, Maurício Neves de França e do QG, José Maria da Silva Filho, para, em comissão, receberem e entregarem na 2ª Secção da AM, o material constante do inventário nº 0369, daquela Secção, que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

**1.3.0. Comando de destacamento**

O 1º Ten do QOA, José Feitosa Lima, deixou de ter a seu cargo o comando do destacamento de segurança do Monte, a 1º do corrente, recebendo-o o 1º Ten do QA, José Ferreira dos Santos, sem alteração.

**1.4.0. Requerimento despachado**

Capitão do QA, Adelson Alves Wanderley — Concessão das férias de 1967: — Indeferido, por necessidade do serviço.

1º Ten do QOA, Pedro Pereira da Rocha — Sustar o desconto da importância de NCr\$ 5,00, que se procede nos seus vencimentos em favor do Clube dos Oficiais desta PM: — Deferido.

Ten-Cel do QA, José Fernando Pontes Soares Filho — Permissão para casar com a senhorita Maria Madalena Vieira: — Concedido.

**1.5.0. Cancelamento de desconto — Ordem**

A Diretoria de Finanças cancela, a partir do mês de janeiro de 1968, o desconto que vem sendo efetuado nos vencimentos do Contratado pelo Regime CLT, José Florêncio da Rocha, em favor do IPSEP referente a contribuição.

A Tesouraria Geral restitua a importância de cento e sessenta e um cruzeiros novos e vinte centavos (NCr\$ 161,20), correspondente às contribuições descontadas para o IPSEP, nos vencimentos do referido contratado, no período de 1.5.67 a 31.12.68, e abata no recolhimento feito para aquela Antarquia, visto o mesmo já descontar pela Secretaria da Fazenda como 2º Ten do QS.  
 (Nota n. 90/68-DF).

**1.6.0. Designação**

Designo o Ten-Cel do QA, João de Alencar Monteiro, para, como observador, acompanhar os trabalhos de Seminário de Informações Básicas para Administradores Municipais, que se realizará nos dias 13, 14 e 15 do corrente no Auditório da Escola Politécnica, nesta Capital.

**1.7.0. Movimentação**

**1.7.1. Transferência**

Transfiro da CRP para a CCS do BEP, o 1º Ten do QA, José de Siqueira Silva; do EM para a CRP, o Capitão do QA, Valdeci Lopes da Silva; do 1º BPM para a CPO, o Capitão do QA, Carlos Augusto Ferraz; e do 2º BPM para a CPT, o Capitão do QA, Divanilson José de França Damasceno.

## 1.7.2. Adição

Passa a servir adido ao EM, o Capitão do QM Edilson Noronha Galvão e ao 2º BPM, o 2º Ten do QA, Carlos Bezerra de Andrade, que fica desligado do CB.

## 1.8.0. Reassunção de funções — Dispensa

O Tenente-Coronel PM QA Cícero Laurindo Sá, reassumiu as funções de Diretor Interino do Pessal, em 09 do corrente;

Em consequência, o Major PM QA Amaro Galvão deixou de exercer as funções acima, tendo reassumido as de Sub Diretor Interino do Pessal, das quais ficou dispensado o Capitão PM QA João Camilo de Melo, que as vinha exercendo cumulativamente, tudo na data supra.

## 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

## 2.1.0. Férias

O Chefe do EM comunicou em mem n. 05/68, a 8 do corrente, entrou no gozo das férias de 1967, o 3º SGT QMG 00/104 DP, à disposição da 2ª Secção, Jomar Carlos de Melo.

## 2.2.0. Comando de destacamento

O 1º Sgt QMG 00/287 6º/2º BPM, Sebastião Gomes, comunicou haver passado o comando do destacamento de Sairé, a 2 do corrente, ao Policial QMG 00/565 CCS 2º/3º BPM, José Alves Teixeira, sem alteração.

## 2.3.0. Informação

O Diretor do Departamento de Polícia do Município de Calçado, comunicou em ofício n. 11/DPI, que por aquêle Departamento não há inconveniente em que o 3º Sgt QMG 00/3623 9º/3º BPM, Miguel Gonçalves Cordeiro, atualmente no cargo de Diretor de Polícia do Município de Calçado, entre no gozo das férias a que tiver direito.

## 2.4.0. Requerimento despachado

2º Sgt QMG 00/148 2ª/1º BPM, adido à 1ª EPM, Otacilio Rodrigues de Lima — Permissão para viajar com a senhorita Francisca Pereira Valões: — Concedido.

3º Sgt QMG 03/063 DA, Pedro Lopes de Almeida — Permissão para frequentar o Curso de Torneiro Mecânico, a ser realizado no SENAL — Concedido, sem prejuízo do serviço.

3º Sgt QMG 34/387 DA, adido CRP, Herculano Bento Neto — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio, com permissão para gozá-la no Estado da Paraíba: — Concedido.

## 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

## 3.1.0. Apresentação

Na Secretaria Geral, a 8 do corrente, por conclusão de férias de 1966, o Cabo QMG 00/186 DP, Valdeirino Lopes de Oliveira

## 3.2.0. Movimentação

## 3.2.1. Transferência — Retificação

a) — Ver n. 321, Item III, do BG n. 1/69

b) — Transfiro para a CPR com o n. 027, o Cabo QMG 00/4794 9º/4º BPM adido à CRP, Joaquim Serafim da Silva, que fica desligado de adido à CRP; e para a CRP com o n. 030, o Cabo QMG 00/015 da 12ª/4º BPM adido à CPR, Eugênio José Francisco, que fica desligado de adido.

## 4.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

## 4.1.0. Ordem de inspeção

Sejam inspecionados pela JMS para efeito de engajamento, os Policiais QMG 00/544 CB ad 11ª/3º BPM, José Joel da Silva e 268 9º/3º BPM José Rufino Neto.

## 4.2.0. Alta do hospital — Desconto

Teve alta do HPM, a 26 do mês findo, o Policial QMG 00/11072 16ª/5º BPM, ad 9º/3º BPM, Abraão Frazão do Nascimento, que ficou aguardando parecer da JMS. Descontem-se dos vencimentos do referido policial, em favor do Rancho do HPM, a importância de NCr\$ 36,40, ficando incluída a etapa complementar.

## 4.3.0. Engajamento

Concedo, engajamento, por 2 anos, a contar de 20 Abr 68, ao Policial QMG 00/4953 10ª/4º BPM, adido CRP,

Ademir Francisco de Luna; a contar de 3 Mar 67, ao Policial QMG 00/058 12ª/4º BPM, adido à CPR, José Borges da Silva; a contar de 1 Mai 67, ao Policial QMG 00/337 CP, Francisco Luis de Lima e Silva; a contar de 27 Abr 68, ao Policial QMG 00/101 EDC, Ailton Soares da Silva; a contar de 25 Mai 68, ao Policial QMG 00/104 EDC, Armandino Rodrigues da Silva; a contar de 10 Jun 68, ao Policial QMG 00/354 da CPR, Cabral da Silva.

## 4.4.0. Reengajamento

Concedo, reengajamento, por 2 anos, a contar de 12 Abr 66, ao Policial QMG 00/238 5ª/2º BPM, José Raimundo Santana.

## 4.5.0. Apto para o serviço

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço, o Policial QMG 39/9186 DA, Laercio Pereira da Silva.

## 4.6.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00/671 CCS 1º BPM, Inácio Sotero — Licenciamento: — Deferido.

## 5.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL

## 5.1.0. Restituição de Certificado

Foi restituído ao Ex-Policial Manoel Dias Medeiros, licenciado no dia 31 de dezembro de 1968, o Certificado de reservista de 1ª categoria n. 335.884, série C, pedido pela 7ª Cia Depósito Regional de Motomecânica.

## 6.0.0. DESCONTO — Ordem

As Unidades e Diretorias descontem dos vencimentos das praças abaixo, em favor da Caixa de Previdência Militares (Capemi), referente a Seguros, as importâncias seguem:

Policiais QMG 00/491 7ª/2º BPM, Paulo de Souza Moura e 4970 13ª Cia do 4º BPM, adido à 2ª EPM, José Brivaldo Queiroz de Almeida, a importância de NCr\$ 13,15, por tempo indeterminado. (Nota n. 94/68 — DP)

## 7.0.0. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS

Este Comando recebeu os seguintes Ofícios:

"Secretaria da Segurança Pública — Pernambuco — Gabinete do Secretário — Secção de Expediente — Ofício n. 380/68-GS — Recife, 15 de dezembro de 1968

Do Secretário da Segurança Pública — ao Exmo Sr Coronel Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco — Assunto: Publicação de elogio de oficial (solicita) Senhor Comandante: 1 — O Secretário da Segurança Pública recebeu mandante: 1 — O Secretário do município de Goiana, Dr. Lamartine de Holanda Cavalcanti, o telegrama do teor seguinte: "CUM-PRIME COMUNICAR VOSSÊNCIA FORÇA POLICIAL POSTA DISPOSIÇÃO ESTE JUÍZO ELEITORAL SOB COMANDA TRANQUILIDADE PLEITO ÚLTIMO ALTO CUNHO DISCIPLINA ACATAMENTO ORDENS ESTE JUÍZO Ft Saudações — Lamartine Holanda Cavalcanti — JUIZ ELEITORAL — 25ª ZONA" 2 — Por consequência elogio o Major PM Bartolomeu José Bandeira de Souza, Assistente Militar da Secretaria de Segurança Pública, pela eficiência, disciplina e isenção de ânimos com que se conduziu na missão especial que lhe foi confiada no Município de Goiana, em relação às eleições de 15 de novembro último de que resultaram perfeita ordem e tranquilidade para toda a Comunidade. Solicito, pois de V. Exa. a publicação deste Elogio no Boletim da Polícia Militar, a fim de que conste das Alterações do referido Oficial. 3 — Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de consideração e alto apreço. Atenciosamente, Antônio Adeodato Mont'alverne Gen R/1 Secretário Segurança Pública".

"Juízo da 82ª Zona Eleitoral, Comarca de Ouricuri, Pernambuco. Em 22 de novembro de 1968 — Ilmo Sr Comandante da Polícia Militar de Pernambuco — Recife — Apresento a V. S. os elogios devidos aos componentes do reforço enviado a esta 82ª Zona, para garantia da ordem no pleito eleitoral de 15 de novembro do corrente ano os quais com zelo e fidelidade desempenharam suas funções cuja lista nominal abaixo menciono: Tenente Coronel José Alves de Souza; Policiais que acompanharam: 1713 da 1ª Cia do 1º BPM; José Rodrigues dos Santos 156 da CP0 Walter José Moreira; 3937 da 8ª C.P.M. José Arnaldo Pedro da Costa; Reforço: Sargento 1493 da C.C.S. do 1º BPM Djalma Luiz da Silva; Policiais 4849 da 1ª Cia do 1º BPM Hércio Reis Rino, 1656 da 1ª do 1º BPM Severino da Silva, 1629 José Frutuoso da C. Cavalcanti, 1619 Amaro José da Silva, 1658 Jullão Ixídio da Silva, 5063 3ª José Pedro dos Santos Saudações Juiz Eleitoral".

"Juízo Eleitoral da 13ª Zona do Estado de Pernambuco — São Lourenço da Mata — Em 21 de novembro de 1968 — Of. n. 745/68 SF — Ilmo Sr Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco — Recife — Pe. Faço nomear a V. Sa. o Cabo Francisco Casuzza da Silva, número 4940, e os Policiais Alvaro Vitorino da Silva, n. 4940, José Antonio de Barros, n. 4965, Antônio Francelino Bezerra, n. 4940, Isaias Gomes de Sousa, n. 1951 e Josebias Monteiro de Almeida, n. 642 que, sob o comando do 1º Ten Cleiton Cavalcanti de Almeida, constituíram o reforço do destacamento neste Município por ocasião do pleito realizado em 15 último o trabalho de apuração. Cumpre salientar a atuação eficiente e disciplinada do Ten Cleiton Cavalcanti d'Almeida, que se revelou um líder a altura da missão que lhe foi incumbida. Também se destacaram a atuação das praças acima pela maneira correta com que se portaram. Solicito V. S. dentro das normas do Regulamento dessa brava Corporação, fazer constar das folhas de assentamento dos referidos militares, uma menção de elogio que é de toda justiça. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sa. meus protestos de estima e consideração. André de Melo — Juiz Eleitoral".

"Estado da Guanabara — Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, GB em 10 de dezembro de 1968 — Of. CBEQ/SG-2482/68 — Do: Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara — Ao Exmo Sr. Cel. Cmt da Polícia Militar de Pernambuco — Ass: Conclusão de curso — médias de aprovação Apresentação de Oficiais — Ref: Anx: Dois diplomas — Este apresento a V. Exa. os 2ºs Tenentes PM José Acilino Andrade Feltosa e Sisak Sales Galvão, ambos dessa Corporação, que concluíram o curso da Escola de Aperfeiçoamento Técnico de Oficiais (EATO) deste Corpo, no corrente ano, que obtiveram nas diversas disciplinas do curso as seguintes médias de aprovação: a) 2º Ten PM José Acilino Andrade Feltosa — 85,0 em Prevenção e Combate a Incêndio; 89,0 em Causas de Incêndio e Explosões; — Investigações, em Especificação e Emprego do Equipamento; 80,0 em Defesa Civil; 93,0 em Conhecimento Militares Aplicáveis à Defesa da Guerra; 80,0 em Geografia Econômica e Estatística; 80,0 em Relações Públicas, perfazendo um total de 595,0 pontos, sendo aprovado com a média global 8,5, 2º/30, empatado com o mesmo número de pontos do 1º colocado. b) 2º Ten PM Sisak Sales Galvão — 82,0 em Prevenção e Combate a Incêndio; 85,0 em Causas de Incêndio e Explosões — Investigações; 80,0 em Especificações e Emprego do Equipamento; 75,0 em Defesa

Civil; 80,0 em Conhecimentos Militares Aplicáveis à Arte da Guerra; 61,0 em Geografia Econômica e Estatística; 65,0 em Relações Públicas, perfazendo um total de 530,0 pontos, sendo aprovado com a média global 7,6, 21º/30. — Sylvio Conti Filho — Coronel Comandante Geral".

"Palácio dos Depachos — Casa Militar — Pernambuco — Ofício n. 173/68 — CM Recife, 22 de novembro de 1968 — Do: Capitão Resp/pelo Exp da Casa Militar — Ao: Sr. Coronel Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco — Assunto: Remessa de ofício (FAZ) Rometo a V. Sa. para os fins devidos, o ofício n. 3378/Pres. 109, datado de 22 de outubro de 1968 e encaminhado ao Sr. Governador pelo Exmo Sr. General de Exército Presidente do Superior Tribunal Militar, tecendo referências elogiosas à atuação do 2º Sargento PM, João Alves Feitosa, posto à sua disposição durante sua última estada nesta Capital. a) José de Assis Ferraz Filho — Capitão Resp/pelo Exp da Casa Militar".

"Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão — Pernambuco ofício n. 298/68 — Em, 27 de novembro de 1968 — Exmo Sr. Clóvis Wanderley DD. Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco — Recife Pe. Temos a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, esta Câmara Municipal em sessão Extraordinária, realizada no dia 25 do corrente, aprovou em sua unanimidade, Requerimento de autoria do vereador Severino Claudino Gomes, consignando em Ata VOTOS DE APLAUSOS a Gloriosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco, pelo maneira eficiente e imparcial como se conduziu o reforço destacado para esta cidade, no último pleito eleitoral, na pessoa do Cel Comandante Toscano, Tenente Nogueira e Tenente Neptuno, como também os militares subordinados a estes, que num gesto de exemplar disciplina souberam honrar as tradições da nossa polícia, garantindo a tranquilidade absoluta da família vitorense. Com protestos de elevada estima e consideração. Afetuosamente Florianita Oliveira da Silva — 1º Secretário".

#### 8.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 6 do corrente, os seguintes atos:

N. 46 — Nomeando o 3º Sgt QMG 00/152 9ª 3º BPM, Carlos Eernardo da Silva, delegado de polícia do município de Glória de Goitá. Passa a servir adido à 5ª 2º BPM.

N. 48 — Exonerando o 3º Sgt QMG 00/236 2ª 2º BPM, adido à 4ª Cia da mesma Unidade, Letácio Alves de Araújo, do cargo de comissário de polícia do município de São José da Coroa Grande e nomeando para exercer o cargo de subcomissário de polícia de Vila do Una, do mesmo município; e

nomeando o Cabo QMG 00/023 4ª 2º BPM, Raimundo Alves Ramos, comissário de polícia do município de São José da Coroa Grande.

N. 49 — Nomeando o Cabo QMG 00/461 2ª 2º BPM, Nilson da Silva Maciel, subcomissário de polícia do município de Galinhas, do município de Ipojuca. Passa a servir adido à 4ª Cia da mesma Unidade.

Sejam apresentados à SSP os nomeados, e se forem inibidos os exonerados. (DO de 7).

#### 9.0.0. PORTARIA

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública baixou, no dia 31 do mês de dezembro do ano próximo findo, a seguinte portaria:

PORT. N. 3/DPI — De acordo com o artigo 1º do Decreto n. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o Capitão do QA, Valdeci Lopes da Silva, delegado de polícia do município de Floresta, para na qualidade de delegado especial de Polícia junto ao município de Belém de São Francisco, instaurar o competente inquérito policial em idênticos fatos delituosos, ocorridos no dia 6 do corrente mês, na cidade. (DO de 10).

#### 10.0.0. COMISSÃO

Tendo em vista que as CRP, CPO e CPT não possuem a autonomia administrativa, em face da criação de comissões de designo as seguintes comissões:

a) — uma comissão constituída dos Tenentes QI, Eugênio Lucas Maia, Majores do QA, Hilton Rezende e Adilson Alves Wanderley para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação, efetuarem o levantamento do numerário das três (3) unidades referidas e, posteriormente, a entrega ao tesouro do BUI.

b) — uma comissão constituída dos Major do QA, Amaro Torres Galindo, Capitão do QA, Aldivas Batista dos Santos e 1º Ten do QA, José de Siqueira e Silva para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, efetuarem o arrolamento da carga distribuída pelas três (3) subunidades do BEP, procedendo-se, em seguida, à unificação.

### 4ª PARTE

#### IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

##### 1.1.0. Apresentação

Foram apresentados na Delegacia de Polícia do 6º Distrito da Capital, no dia 14 de dezembro findo, os Cabos QMG 00/044 CRP, adido CG, Erasmo Rocha Cavalcanti e Policial QMG 00/331 CB, José Augusto da Silva 3º, a fim de serem ouvidos em inquérito policial. (Of. n. 593/68).

##### 2.0.0. DISCIPLINA

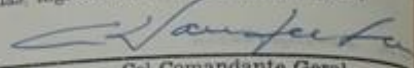
##### 2.1.0. Castigo disciplinar

##### 2.1.1. Prisão

O Subtenente QMG 00/CB, João de Andrade Dutra, por haver no local onde se encontra destacado deixado de cumprir normas regulamentares, permitindo casos de indisciplina entre os componentes do destacamento do qual é comandante (letra "b" do art 12 e n. 7 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e as agravantes dos ns 2,5,6,7, 8 e 9 do § 3º do art 16, tudo do RDE transgressão grave), fica preso por 5 dias; ingressa no comportamento Bom.

O Policial QMG 00/122 1ª 1º BPM, Amaro Felix de Lima, por haver na cidade de Gravatá, onde se encontrava destacado, se conduzido de maneira inconveniente, sem o devido respeito para com seus superiores hierárquicos, demonstrando ainda absoluto descaso para com os serviços do destacamento e falta de compostura no cumprimento das normas regulamentares (ns. 7, 20, 94, 97 e 101 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e as agravantes dos ns 2, 4, 5, 7, 8, e 9 do § 3º do art 16, tudo do RDE, transgressão grave), fica preso por 30 dias; ingressa no comportamento Bom.

O Policial QMG 60/124 1<sup>a</sup> 1<sup>o</sup> BPM, João F. da Paz, por haver na cidade de Gravata, onde se encontra destacado, se conduzido de maneira inconveniente, sem devido respeito para com seus superiores hierárquicos, gerando ainda absoluto descaso para com os serviços de policiamento e falta de compostura no cumprimento das normas regulamentares (ns. 7, 20, 94, 97 e 101 do art 13, com o disposto no n. 1 do § 2<sup>o</sup> e as agravantes dos ns 2, 4, 5, 6 e 7 do § 3<sup>o</sup> do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), suscitado por 30 dias, ingressa no comportamento Bom.

  
Cel Comandante Geral